

Procedimento concursal comum para o provimento de dois lugares de assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, Despacho n.º 3582-A/2024, de 02 de abril, do Secretário de Estado da Saúde e deliberação do Conselho de Administração da ULS Santa Maria E. P. E. em 04/07/2024.

Anexo II - Ata nº 1

Grelha classificativa da prova prática - avaliação da apresentação e discussão do plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de Medicina Geral e Familiar

| | Dimensões a apreciar e a classificar | Classificação |
|-----|--|----------------------|
| 1. | Estrutura do documento, apresentação gráfica, adequação terminológica e capacidade de síntese | 0 a 1,50 valores |
| 2. | Relevância/Pertinência para a melhoria contínua de qualidade no desenvolvimento da MGF e Cuidados de Saúde Primários | 0 a 2,00 valores |
| 3. | Enquadramento na missão, visão, princípios e valores da Unidade ou Serviço | 0 a 0,50 valores |
| 4. | Diagnóstico da situação no âmbito do que se pretende intervir e justificação para o plano de gestão proposto | 0 a 2,00 valores |
| 5. | Apresentação de objetivos precisos, claros e mensuráveis | 0 a 2,50 valores |
| 6. | Adequação da metodologia | 0 a 2,00 valores |
| 7. | Adequação dos indicadores aos objetivos e metas propostas | 0 a 2,00 valores |
| 8. | Plano de execução, cronograma, monitorização e avaliação | 0 a 2,50 valores |
| 9. | Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais | 0 a 2,00 valores |
| 10. | Avaliação com explicitação dos resultados esperados | 0 a 2,00 valores |
| 11. | Adequação dos recursos e estimativa de custos | 0 a 0,50 valores |
| 12. | Referências bibliográficas indicadas no documento | 0 a 0,50 valores |

Na avaliação considerou o júri atribuir a cada item com avaliação e discussão curricular nível “Elevado” a pontuação até dez décimos; “Bom” a pontuação até oito décimos; “Suficiente” a pontuação até 6 décimos; “Reduzido” a pontuação até 4 décimos e “Insuficiente” a pontuação até 2 décimos.

Os resultados da avaliação da prova prática, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Lisboa 9 de Julho de 2024

Presidente: Dra. Lucília Maria Cordeiro Martinho

1ª Vogal efetivo: Dra. Maria Violeta de Jesus Barreto

2ª Vogal efetivo: Dr. Hugo Ricardo Mendes Pereira da Silva

1ª Vogal suplente: Dr.ª Susana Medeiros da Costa

2ª Vogal suplente: Dr.ª Paula Maria Broeiro Gonçalves